

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2024

Com base na ata de licitação, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024, comunico a homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024**, que trata de “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **ARMAZEM SUPERMAC LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$48.378,00. (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais)**, **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$22.224,00. (vinte e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais)**, **KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$4.650,00. (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme mapa de apuração;

Bom Jardim, 26 de dezembro de 2024.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2024

Com base na ata de licitação, realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2024, comunico a homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024**, que trata de “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 26.114,75. (vinte e seis mil e cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 33.617,83. (trinta e três mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, **LICITAINFO LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 9.928,00. (nove mil e novecentos e vinte e oito reais)**, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 7.734,93. (sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**, **VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 34.884,42. (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 10.332,00. (dez mil e trezentos e trinta e dois reais)**, **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 4.446,00. (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)**, **JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 1.648,42. (um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme mapa de apuração;

Bom Jardim, 26 de dezembro de 2024.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495102/2024

Com base na ata de licitação, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2024, comunico a homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024**, que trata de "REQUISIÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **IGOR DE S OLIVEIRA - 17.264.521/0001-59**, que ofertou o melhor lance para executar o objeto, sendo o valor total de **R\$ 132.020,00. (cento e trinta e dois mil e vinte reais)**, conforme mapa de apuração;

Bom Jardim, 26 de dezembro de 2024.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7086/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2024, que trata da “contratação de empresa especializada em obras de pavimentação de via e construção de rede de drenagem pluvial na rua Fernando Emmerick, Bairro dos Alves, 1º Distrito”, declarando vencedora a Empresa ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de **R\$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos reais).**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Praça Governador Roberto Silveira, nº 044, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28660-000
E-mail: gabineteprefeitopmbj@gmail.com
Tel: (22) 2566 2976

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	0,00	181.000,00
04.800.103020123.2.194000	731	3390.39.00	163500	0,00	119.000,00
Totais em R\$					300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.865/24 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 4.865/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL	
Previsão	55.532.734,95	5.048.430,45	60.581.165,40	
Arrecadação	61.304.732,00	7.423.974,43	68.728.706,43	
	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Média Dez/23 a Nov/24
Previsão	59.035.374,75	5.366.852,25	64.402.227,00	
Arrecadação	68.117.732,97	8.138.872,81	76.256.605,78	6.295.142,28
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Dezembro/23 a Novembro/24 teria sido de R\$ 6.295.142,28.				
Considerando o ingresso de recursos sazonais de impostos principalmente do FPM obtemos o montante aproximado estimado e projetado de R\$ 8.138.872,81.				
	R\$			
Dez/23	7.423.974,43			
Janeiro/24 a Novembro/24 (A)	68.117.732,97	Média Dez/23 a Nov/24	6.295.142,28	Valor utilizado
Total:	75.541.707,40			
Média Mensal : (12 meses)	6.295.142,28			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS				
Receita Total Orçada	64.402.227,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	76.256.605,78			
Provável Excesso de Arrecadação	11.854.378,78			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/12/2024	75.498.583,00			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/12/2024	0,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	758.022,78			

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.865/24 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 16350000

DECRETO 4.865/24 - FONTE DE RECURSOS - 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À SAÚDE- PRÉ-SAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SAÚDE PRÉ-SAL - (16350000)

	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL
Previsão	591.082,71	53.734,79	644.817,50
Arrecadação	1.724.298,82	201.189,94	1.925.488,76

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Média Dez/23 a Nov/24
Previsão	1.599.156,17	145.377,83	1.744.534,00	
Arrecadação	2.110.148,60	210.167,63	2.320.316,23	192.611,55

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dez/23 a Nov/24 teria sido de R\$ 192.611,55. Ocorre que ocorreram os ingressos de recursos até 23/12/2024 no valor de R\$ 210.167,63.

	R\$			
Dez/23	201.189,94			
Janeiro/24 a Novembro/24 (A)	2.110.148,60	Média Dez/23 a Nov/24	192.611,55	Valor utilizado
Total:	2.311.338,54			
Média Mensal : (12 meses)	192.611,55			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (16350000) - Royalties-Pré-sal-Saúde				
Receita Total Orçada	1.744.534,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	2.320.316,23			
Provável Excesso de Arrecadação	575.782,23			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/12/2024	2.200.534,00			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/12/2024	0,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	119.782,23			

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.866, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 397.000,00 – (Trezentos e noventa e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.000,00 – (Trezentos e noventa e sete mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.866, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.1.091000	116	4490.52.00	170401	5.600,0	0,00
02.202.278120075.2.099000	183	3350.43.00	150000	25.000,00	
02.201.276950110.2.168000	252	3390.39.00	170401	2.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	277	3390.30.00	170401	18.000,00	0,00
02.500.041230019.1.051000	338	4490.52.00	170401	9.000,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	410	3390.39.00	170401	17.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	419	3390.39.00	150000	11.000,00	
02.600.154520035.2.051000	420	3390.39.00	150100	309.400,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	121	3390.30.00	170401	0,00	5.600,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	30.000,00
02.400.041220010.2.027000	282	3390.39.00	170401	0,00	16.000,00
02.500.288430022.0.005000	388	3391.97.00	150000	0,00	36.000,00
02.500.288430022.0.005000	389	3391.97.00	150100	0,00	309.400,00
Totais em R\$				397.000,00	397.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.867, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 800.000,00 – (Oitocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 – (Oitocentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art.3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.867, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.500.288430022.0.005000	1979	3391.97.00	250100	0,00	800.000,00
Totais em R\$				0,00	800.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO